



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o Parágrafo 4º do art. 5º Municipal nº 2.301/2022 e dá outras providências". Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Claudinho Zoinho
Presidente

Paulão
Vice-Presidente

Sidnei Trevisan
Membro